LEI Nº 2.576 DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

DÁ DENOMINAÇÃO AO PARQUE OLÍMPICO EM CACHOEIRAS DE MACACU/RJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara APROVA e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art.1º-Fica denominado PARQUE OLÍMPICO PROFESSOR CIBILIS DA ROCHA VIANA, situado RJ 116 Rodovia Presidente João Goulart, Rua Dalmo Coelho Gomes, Reta dos Ipês, em Cachoeiras de Macacu/RJ.

Art.2º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE AGOSTO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA:84535253749

Assinado de forma digital por RAFAEL MUZZI DE MIRANDA:84535253749
Dados: 2023.09.04 11:59:32 -03'00'

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal